

REGULAMENTO DE  
PROCEDIMENTOS DO TRABALHO  
DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM

**PSICOLOGIA**



**TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE  
CURSO (TCC)**





Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **CAPÍTULO I DA FINALIDADE E OBJETIVOS**

**Art. 1º** Este Regulamento visa normatizar as atividades de elaboração, apresentação, organização, os procedimentos e os critérios e mecanismos de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de acordo com as normatizações institucionais e legislação em vigor.

**Parágrafo único.** O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular do curso de Psicologia e desta forma, obrigatório.

**Art. 2º** O TCC ocorre com a matrícula nos componentes categorizados como Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o PPC e a matriz curricular do Curso.

**Art. 3º** O TCC tem como objetivo:

- I. cumprir os requisitos para a obtenção do grau de Psicólogo;
- II. desenvolver habilidades para a realização de pesquisa em Psicologia;
- III. aprimorar a capacidade de interpretação, reflexão e crítica acerca do objeto estudado;
- IV. consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos científicos.

**Art. 4º** O TCC do Curso de Psicologia é orientado por este Regulamento, pelo Regimento da Unoesc e demais legislações vigentes.

## **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 5º** A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão de Curso e suas respectivas funções compreendem:

- I. Coordenador de curso;
- II. Coordenador do componente curricular;
- III. Professores orientadores;
- IV. Estudantes;
- V. Banca examinadora.

### **Seção I**

#### **Da Coordenação dos Componentes de Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 6º** O Coordenador do Componente Curricular de TCC deve ser um professor do Colegiado do Curso, com formação em Psicologia.

**Art. 7º** Compete ao Coordenador do Componente Curricular de TCC:

- I. manter cadastro atualizado de professores orientadores com as suas respectivas áreas de conhecimento;

- II. orientar os estudantes quanto à infraestrutura de apoio para o desenvolvimento do TCC;
- III. promover o intercâmbio de ideias e experiências entre os professores orientadores e estudantes;
- IV. definir junto à Coordenação do Curso de Psicologia o número de orientandos e respectivos orientadores;
- V. definir a composição das Bancas Examinadoras do TCC, juntamente com os professores orientadores e a coordenação do Curso, para validação do projeto e defesa;
- VI. estimular e buscar meios para divulgação dos trabalhos apresentados;
- VII. zelar pelo cumprimento dos critérios estabelecidos por estas normas;
- VIII. programar e organizar as bancas de apresentação do TCC;
- IX. elaborar o Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA).

## **Seção II**

### **Dos Professores Orientadores**

**Art. 8º** Os orientadores de TCC deverão ser professores do colegiado do curso com formação na área do tema, objeto do trabalho.

**Art. 9º** Compete ao orientador de TCC:

- I - conhecer o Plano de Ensino e Aprendizagem e acompanhar pedagogicamente as atividades do TCC, buscando assegurar o desenvolvimento intelectual, ético, moral e cidadão do estudante;
- II - orientar o estudante sob sua responsabilidade quanto aos aspectos técnicos, metodológicos e operacionais, de acordo com o que for definido pelo coordenador do componente curricular e o coordenador do Curso, atendendo às normas metodológicas indicadas pela Unoesc;
- III - atuar de forma articulada com o coordenador do curso e o coordenador do componente curricular, informando-os acerca do andamento e desempenho do estudante nas atividades de TCC;
- IV - avaliar as atividades do TCC realizadas pelos estudantes sob sua orientação, conforme a Ficha de Avaliação do Estudante pelo Orientador (Anexos III, IV e V);
- V - participar das atividades programadas pelo coordenador do curso e pelo coordenador do componente curricular de TCC;
- VI - definir a composição das Bancas Examinadoras do TCC, juntamente com o coordenador do componente curricular de TCC e o coordenador do Curso;
- VII - presidir a banca examinadora quando da apresentação da qualificação do projeto de pesquisa e do trabalho final de seus orientandos;
- VIII - registrar as sugestões da banca examinadora e acompanhar as alterações;
- IX - conferir a realização dos ajustes solicitados pela banca examinadora.

## **Seção III**

### **Dos Estudantes**

**Art. 10** Compete ao estudante:

- I - ser assíduo e pontual às atividades;
- II - participar de reuniões e atividades de orientações agendadas;

- III - apresentar relatórios solicitados de acordo com o Plano de Ensino e Aprendizagem do componente curricular de TCC, observando os critérios metodológicos e legais pertinentes;
- IV - respeitar o cronograma de prazos estipulados pelo coordenador do curso, coordenador do componente curricular e professor orientador de TCC;
- V - cumprir as exigências normativas previstas neste Regulamento e no Regimento da Unoesc;
- VI - realizar as atividades de TCC de acordo com a programação aprovada pelo coordenador do componente curricular de TCC, em conjunto com o coordenador do Curso, e segundo as orientações do professor orientador;
- VII - executar o projeto de pesquisa, sob a orientação do seu professor orientador;
- VIII - elaborar e apresentar o TCC em banca de qualificação e defesa final;
- IX - realizar as alterações solicitadas pelas bancas examinadoras;
- X - entregar a versão final do TCC em meio digital, em prazo estabelecido no Plano de Ensino e Aprendizagem;
- XI - requerer ao coordenador de TCC e ao coordenador de curso, por escrito, a substituição de seu orientador, se necessário, apresentando justificativa.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 11** O TCC deverá ser realizado por estudantes matriculados no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I e II, em dupla ou trio (em casos de turmas com números ímpares de estudantes), na modalidade de artigo científico, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), ou equivalentes internacionais consoantes com o projeto pedagógico do curso e modelo a ser disponibilizado no Portal de Ensino, em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e contará com apresentação oral em banca de qualificação e defesa final.

##### **Seção I**

##### **Dos procedimentos para elaboração do TCC**

**Art. 12** O estudante deverá elaborar o TCC, sob a orientação do seu orientador, conforme delimitado no Plano de Ensino e Aprendizagem do componente curricular.

**Art. 13** O TCC compreenderá as seguintes etapas, conforme Plano de Ensino e Aprendizagem:

- I. projeto de pesquisa;
- II. banca de qualificação do projeto de pesquisa;
- III. elaboração do artigo científico;
- IV. banca pública de defesa do TCC.

**Art. 14** O Trabalho de Conclusão de Curso, na sua versão final em forma de artigo, após aprovação da Banca Examinadora, deverá ser entregue conforme orientações constantes no Plano de Ensino e Aprendizagem do componente curricular.

**§1º** Os estudantes devem disponibilizar versão final do artigo, que será encaminhada para cada componente da banca.

**§2º** Os integrantes da banca serão definidos pelo professor orientador em conjunto com o professor do componente curricular sob supervisão do Coordenador do Curso.

**§3º** Caso o estudante tenha seu trabalho aceito para publicação em revista científica da área, poderá seguir as regras próprias dispostas pelo periódico.

#### **CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 15** No que tange à avaliação do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso proceder-se-á da seguinte forma:

- I. entrega do projeto de pesquisa;
- II. banca de qualificação do projeto de pesquisa;
- III. elaboração e entrega do artigo científico;
- IV. banca pública de defesa do TCC.

**§1º** Para que ocorra a aprovação, a nota do estudante deverá ser superior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero), com no mínimo de 75% de frequência nos componentes curriculares, não existindo possibilidade de A2.

**§2º** O estudante deverá cumprir prazos e procedimentos descritos no Plano de Ensino e Aprendizagem, sendo que o não cumprimento implicará em sua reprovação.

**Art. 16** O TCC, em forma de artigo, deverá ser entregue pelo estudante, de acordo com o cronograma definido no Plano de Ensino e Aprendizagem.

**Parágrafo único.** O estudante deverá protocolar o projeto de TCC e o artigo de TCC com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência à data prevista para a defesa pública, conforme previsto no Plano de Ensino e Aprendizagem.

**Art. 17** O TCC deverá ser entregue em arquivo PDF - *Portable Document Format* - não editável, e em WORD por meio do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), ou outro sistema informado pelo professor coordenador do TCC, desde que este possa ser auditável e que ofereça controle de entrega, conforme definido no Plano de Ensino e Aprendizagem.

**Art. 18** As apresentações dos trabalhos em banca serão definidas em datas designadas pelo coordenador do componente de TCC, em conjunto com o coordenador do curso, previstas no Plano de Ensino e Aprendizagem.

**Art. 19** As Bancas Examinadoras reunir-se-ão em sessão pública para avaliação da apresentação dos TCCs, em data estabelecida no PEA, pelo coordenador do TCC.

**§ 1º** A nota final corresponde à nota atribuída pela Banca, composta por: professor orientador; um professor do colegiado de Curso, com formação na área; e/ou um profissional externo, com titulação mínima de especialista na área da Psicologia, convidado pelo professor orientador, em comum acordo com orientandos, o coordenador de TCC e a Coordenação de Curso. (Anexos III, IV e V).

**§ 2º** O estudante terá 15 (quinze) minutos para a apresentação do Trabalho, dispondo cada membro da Banca Examinadora de até 10 (dez) minutos para as suas considerações.

**§ 3º** Ao final da apresentação, a Banca deverá registrar em ata o parecer do TCC (Anexo II).

**§ 4º** O estudante que, mesmo após ter entregue o TCC escrito (artigo), não comparecer à sua apresentação oral e não justificar sua ausência, por escrito, estará automaticamente reprovado, ficando o orientador desobrigado de seus deveres para com o mesmo (salvo normas regimentais da Unoesc).

**§ 5º** O estudante não será dispensado da apresentação oral, mesmo que comprove, por carta de aceite, a publicação de seu artigo em revistas científicas da área.

**§ 6º** Para que o estudante participe das bancas deverá apresentar a solicitação de defesa, conforme anexo I.

**Art. 20** Conforme as Fichas Avaliativas (Anexos III, IV e V), a nota final da defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso segue uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 7 (sete pontos) dessa nota atribuída pela Banca Examinadora, considerando 5 (cinco pontos) da avaliação do trabalho escrito e 2 (dois pontos) atribuído à avaliação da apresentação e defesa oral, e 3 (três pontos) atribuídos pelo orientador.

**Art. 21** Após a apresentação e a aprovação do TCC, o estudante terá um prazo de 7 (sete) dias para correções e/ou reformulações de conteúdos sugeridos pela Banca examinadora, devendo postá-lo no AVA, no formato indicado na versão original.

**§1º** A publicação da nota do estudante somente será feita após realizadas as adequações recomendadas pela banca examinadora, que são obrigatórias sob pena de reprovação.

**§2º** Havendo comprovação de cópia/plágio, o estudante será automaticamente reprovado no componente TCC.



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**Art. 23** Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pelas instâncias deliberativas da Unoesc e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 20 de março de 2025.

**Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco**  
**Presidente do Conselho Universitário**





Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**ANEXO I**  
**SOLICITAÇÃO DE DEFESA DO TCC**  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - ÁREA DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA SAÚDE  
CURSO DE PSICOLOGIA

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Campus:                       |                                 |
| Curso/Matriz/Fase:            | <b>39 – Psicologia (Campus)</b> |
| Componente curricular:        |                                 |
| Professor(a):                 |                                 |
| <b>SOLICITAÇÃO DE DEFESA:</b> |                                 |

Eu, xxxx (Código n. xxxxx), professora integrante do colegiado do curso de Psicologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de xxxxx, venho por meio deste solicitar a banca de qualificação do trabalho de conclusão de curso conforme dados abaixo. Afirmando ter realizado a leitura do referido trabalho, sendo que o considero apto a ser submetido a este procedimento.

Portanto este documento segue assinado por mim e será encaminhado à Coordenação de Curso Psicologia para análise deferimento ou indeferimento e encaminhamentos necessários.

|                                                                                                                  |  |                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| <b>Nos termos da legislação institucional, solicito ao Coordenador do curso de Psicologia a seguinte Defesa:</b> |  |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> - Defesa de Projeto;                                                                    |  |                                  |  |
| <input type="checkbox"/> - Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso/Artigo.                                      |  |                                  |  |
| <b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:</b>                                                                    |  |                                  |  |
| <b>Nome do(a) estudante:</b>                                                                                     |  |                                  |  |
| <b>Matrícula:</b>                                                                                                |  | <b>Data e Horário da Defesa:</b> |  |
| <b>Título do Trabalho:</b>                                                                                       |  |                                  |  |

|                                         |  |                  |  |
|-----------------------------------------|--|------------------|--|
| <b>COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA:</b> |  |                  |  |
| <b>Membro Interno (orientador):</b>     |  |                  |  |
| <b>Email:</b>                           |  | <b>Telefone:</b> |  |
| <b>Membro Interno 1:</b>                |  |                  |  |
| <b>Email:</b>                           |  | <b>Telefone:</b> |  |
| <b>Membro Interno 2:</b>                |  |                  |  |
| <b>Email:</b>                           |  | <b>Telefone:</b> |  |

xxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

\_\_\_\_\_





---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Prof. Orientador(a): COLOCAR NOME COMPLETO



Rua Getúlio Vargas, 2125 - Fone (49) 3551-2000 - CNPJ 84.592.369/0001-20 - [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) - CEP 89600-000 - Joaçaba - SC

**ANEXO III**

**FICHA DE AVALIAÇÃO I**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO DE**  
**CONCLUSÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

Estudante:.....

Título do projeto: .....

Avaliador(a) .....

| <b>1. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (Peso 5 pontos)</b>                                                                                                                                                | <b>NOTA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.1 O título está adequado ao tema pesquisado e o resumo estruturado (apresenta objetivos, método, resultados e conclusão). (0,5 ponto)                                                                |             |
| 1.2 A redação da introdução está clara, objetiva e concisa bem como, objetivos formulados e adequados à realização da pesquisa. (1,0 ponto)                                                            |             |
| 1.3 A revisão de literatura demonstra relevância científica e coerência. (1,5 ponto)                                                                                                                   |             |
| 1.4 As referências utilizadas na revisão de literatura são atuais e pertinentes. (0,5 ponto)                                                                                                           |             |
| 1.5 O método da pesquisa está suficientemente explicitado. Critérios de seleção dos sujeitos; instrumentos de pesquisa; procedimentos de coleta e análise dos dados; normas metodológicas. (1,5 ponto) |             |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                               |             |
| <b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL (Peso 2 pontos)</b>                                                                                                                                         | <b>NOTA</b> |
| 2.1. Capacidade de expressão verbal (0,5 ponto)                                                                                                                                                        |             |
| 2.2. Domínio do tema, clareza e objetividade (0,5 ponto)                                                                                                                                               |             |
| 2.3. Qualidade de argumentação (0,5 ponto)                                                                                                                                                             |             |
| 2.4. Cumprimento do tempo (0,5 ponto)                                                                                                                                                                  |             |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                                               |             |

Professor(a) Avaliador(a)

**ANEXO IV**

**FICHA DE AVALIAÇÃO II**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE**  
**PSICOLOGIA**

Estudante .....

Título do projeto: .....

Avaliador(a) .....

| <b>1. AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (Peso 5 pontos)</b>                                                                                                                          | <b>NOTA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.1 O título está adequado ao tema pesquisado e o resumo estruturado (apresenta objetivos, método, resultados e conclusão). (0,5 ponto)                                          |             |
| 1.2 A redação da introdução está clara, objetiva e concisa bem como, objetivos formulados e adequados à realização da pesquisa. (0,5 ponto)                                      |             |
| 1.3 A revisão de literatura demonstra relevância científica e coerência. (1,0 ponto)                                                                                             |             |
| 1.4 As referências utilizadas na revisão de literatura são atuais e pertinentes. (0,5 ponto)                                                                                     |             |
| 1.5 O método da pesquisa está suficientemente explicitado. Critérios de seleção dos sujeitos; instrumentos de pesquisa; procedimentos de coleta e análise dos dados. (0,5 ponto) |             |
| 1.6 Os resultados e análises são apresentados com clareza, correlacionando os dados encontrados com os objetivos e a literatura. (1,5 ponto)                                     |             |
| 1.7 A conclusão relaciona os dados encontrados com o problema de pesquisa. (0,5 ponto)                                                                                           |             |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                         |             |
| <b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E DEFESA ORAL (Peso 2 pontos)</b>                                                                                                                   | <b>NOTA</b> |
| 2.1. Capacidade de expressão verbal (0,5 ponto)                                                                                                                                  |             |
| 2.2. Domínio do tema, clareza e objetividade. (0,5 ponto)                                                                                                                        |             |
| 2.3. Qualidade de argumentação (0,5 ponto)                                                                                                                                       |             |
| 2.4. Cumprimento do tempo. (0,5 ponto)                                                                                                                                           |             |
| SUBTOTAL                                                                                                                                                                         |             |

---

Professor(a) Avaliador(a)



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**ANEXO V****FICHA DE AVALIAÇÃO III****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DE PESQUISA REFERENTE  
AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

Estudante:

Título do projeto:

Professor(a) Orientador(a).....

| <b>AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR (Peso 3 pontos)</b>                                                                             | <b>NOTA</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.1. Cumprimento das etapas e prazos acordados entre orientando e orientador para o desenvolvimento do trabalho. (1 ponto) |             |
| 1.2. Presença e participação nos encontros para as orientações. (1 ponto)                                                  |             |
| 1.3. Empenho do aluno na atividade de pesquisa (cumprimento às recomendações do orientador. (1 ponto)                      |             |
| <b>MÉDIA</b>                                                                                                               |             |

Obs. As notas podem ser fracionadas.

| <b>AVALIAÇÃO FINAL DO TRABALHO</b>                                       | <b>NOTA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2.1. Média das avaliações do trabalho escrito - (até 5 pontos)           |             |
| 2.2. Média das avaliações da apresentação e defesa oral - (até 2 pontos) |             |
| 2.3. Nota do orientador (atividade de pesquisa) - (até 3 pontos)         |             |
| <b>NOTA FINAL</b>                                                        |             |

**OBSERVAÇÕES:**



---

**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **ATOS DE AUTORIZAÇÃO**